



## Resolução 006/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei ordinária nº 685 de 10 de Setembro de 2018 art. 2º, em plenária de reunião ordinária realizada aos quinze dias e dezenove dias do mês de julho de 2022.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1º-Aprova o Relatório Anual de Gestão-RAG/2021.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 19 de julho de 2022

Lucimar Soares Clementino  
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE